CP Brasil



## Município de São Miguel do Iguaçu - PR Edição Ordinária - Nº 3757 - Ano XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA



### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 007/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PES-SOAL, PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO AMBIENTAL, POR **PRAZO DETERMINADO** 

#### EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA

O Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICA-DO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETER-MINADO, para os cargos de ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO AMBIENTAL de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 3.942/2025 e nº 3.734/2023; artigo 112 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Iguacu; da Constituição Federal artigo 37, inciso IX e demais legislações pertinentes; visando à contratação de profissionais em Regime Geral de Previdência Social para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital é destinado a selecionar ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGE-NHEIRO AMBIENTAL, para atuar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Iguaçu, exclusivamente para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por 05 (cinco) servidores, designados através da Portaria nº 539/2025.
- 1.2. Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para atuação de ENGENHEIRO AGRÔ-NOMO E ENGENHEIRO AMBIENTAL.
- 1.3. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições, e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.
- 1.4. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Em caso de rescisão antecipada, ficam as partes obrigadas a dar aviso prévio de 30 (trinta) dias, de acordo com o estabelecido no art. 481 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.
- **1.6.**O presente Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes ETAPAS:
- Publicação do Edital de Abertura;
- II. Período de inscrição e entrega dos documentos;
- III. Divulgação da Lista dos Inscritos;
- IV. Prazo para recurso das inscrições;
- V. Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos Avaliação curricular;



ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA



### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- VI. Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos Avaliação curricular;
- VII. Homologação do Resultado Final.
- 1.7. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservado ao Município de São Miguel do Iguaçu, por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades dos Departamentos, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital, conforme determina a Lei Municipal nº 3.734/2023.
- **1.8.** O contrato poderá ser pelo **prazo máximo de até 01 (um) ano**, contados da data de homologação, prorrogável por igual período, mediante necessidade devidamente motivada, podendo ser rescindido com o advento de nomeações oriundas de concurso público.
- **1.9.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as **publicações de todos os atos** referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio da página eletrônica do Município, em "Diário Oficial" no endereço <a href="www.saomiguel.pr.gov.br">www.saomiguel.pr.gov.br</a>, bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição para fins de contato com o candidato, caso necessário.
- **1.10.** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.
- **1.11.** Será admitida a **impugnação** deste Edital no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir do primeiro dia útil seguinte de sua publicação no Diário Oficial do Município. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada junto ao setor de Protocolo no Paço Municipal Abel Bez Batti no horário de funcionamento, até último dia do prazo, e/ou site oficial www.saomiguel.pr.gov.br.

#### 2. DO CRONOGRAMA

**2.1.** As datas estabelecidas para execução do Processo Seletivo Simplificado ficam assim estabelecidas:

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	10/09/2025
Período de inscrição e entrega dos documentos	11/09/2025 a 25/09/2025
Divulgação da Lista dos Inscritos	30/09/2025
Prazo para recurso das inscrições	1º e 2/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	6/10/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA



#### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos - Avaliação curricular	7 e 8/10/2025
Homologação do Resultado Final	10/10/2025

#### 3. DO CARGO

Cargo	Nível de Formação	e Formação Nº de Car- gos/Vagas		Vencimentos em R\$
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo	1 + CR*	40 h	6.437,22
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo	1	40 h	6.437,22

<sup>\*</sup>CR - Cadastro Reserva.

- **3.1.** Ao candidatar-se a vaga o candidato deve estar ciente que desempenhará atividades que necessitam de prática e conhecimentos específicos.
- **3.2.** Além do salário, o contratado fará jus aos direitos previstos na Consolidação da Lei do Trabalho (CLT).
- **3.3.** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos previdenciários.
- **3.4.** Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem aos mesmos estabelecidos para os demais servidores do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.666/2015, Lei Municipal nº 3.104/2018 e CLT.
- **3.5.** Os candidatos deverão respeitar a carga horária pré-estabelecida pelo Município dentro da escala que rege o estabelecimento.
- **3.6.** O acompanhamento e a avaliação do candidato aprovado serão de responsabilidade da Secretaria Municipal ao qual estiver vinculado e Chefia imediata, sendo que em caso de insuficiência de desempenho profissional resultará na rescisão imediata do contrato ou na não renovação de seu contrato.
- **3.7**. O contrato que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas, justificadas ou não, poderá ter o contrato cessado.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### 4.1 CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

**Formação:** Nível Superior Completo em Engenharia Agronômica e registro em conselho de classe.

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Orientar técnicas de análises de solo para o desenvolvimento agropecuário do Município, analisando cálculos, desenhos de plantas, cartas e memoriais descriti-

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU: 76.206.499/0001-50 - ••• 442.309••

Srasil





### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

vos.

b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Orientar técnicas de análises de solo para o desenvolvimento agropecuário do Município, analisando cálculos, desenhos de plantas, cartas e memoriais descritivos; Planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; Estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; Ensino, pesquisas, experimentação e ensaios; Fiscalização de obras e serviços técnicos na área agropecuária; Produção técnica especializada, industrial ou agropecuária; Orientar e elaborar análises em terrenos e análises de irregularidades topográficas desenvolvendo cálculos, desenhos de plantas, cartas e memoriais descritivos. Desempenhar tarefas ligadas à agricultura e pecuária, desenvolvendo as aulas práticas, nas escolas da rede municipal de ensino, ou onde o órgão competente designar; Orientar sobre técnicas de plantio, manejo de máquina e implementos agrícolas e sobre o uso de defensivo; Orientar sobre técnicas produtivas na pecuária municipal, manejo de pastos e desenvolvendo atividades para de melhoria do rebanho bovino dos munícipes; Coletar e tabular e informações relativas à produtividade do agro negócio do Município; Planejar, coordenar, executar e supervisionar ensino de técnicas agrícolas e pecuárias. Desempenhar tarefas ligadas à agricultura e pecuária, auxiliando os chefes de nível superior nas as aulas práticas, no meio rural e nas escolas da rede municipal de ensino, ou onde o órgão competente designar; Planejar, coordenar, executar e supervisionar o desenvolvimento de técnicas agrícolas e pecuárias, implantando políticas públicas para melhorar as atividades agrícolas e pecuárias dos munícipes. Implantar projetos que viabilize maior produtividade agrícola e pecuária com uso correto e manejo do solo; Orientar sobre técnicas de plantio, manejo de máquina e implementos agrícolas e sobre o uso de defensivo; Orientar sobre técnicas de incentivo, produtividade e crescimento dos rebanhos, manejo de máquina e implementos agropecuário sobre o uso e procedimentos técnicos; responsável técnico pelo plano de arborização Municipal; responsável técnico pelo horto municipal; exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.

#### 4.2 CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Formação: Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro em conselho de classe.

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executa, coordena e supervisiona projetos e ações voltados à proteção, conservação e recuperação ambiental, incluindo avaliação de impactos, licenciamento, controle de poluição, gestão de resíduos e auditorias, em conformidade com a legislação ambi-

#### b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Planejar, coordenar e executar projetos de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente; Desenvolver e implementar sistemas de gestão ambiental em organizações públicas e privadas; Elaborar estudos de impacto ambiental (EIA) e relatórios de impacto ambiental (RI-MA); Atuar no processo de licenciamento ambiental em conformidade com as normas legais; Controlar e monitorar a qualidade do ar, da água e do solo; Elaborar planos de controle ambiental e projetos de prevenção e mitigação de impactos ambientais; Projetar e supervisionar sistemas de tratamento de água, esgoto e efluentes industriais; Gerir resíduos sólidos urbanos, industriais e perigosos, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Desen-





### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

volver programas de educação e conscientização ambiental; Realizar auditorias ambientais e emitir pareceres técnicos sobre conformidade legal e boas práticas ambientais; Elaborar e implementar projetos de recuperação de áreas contaminadas ou degradadas; Realizar perícias, vistorias, avaliações técnicas, emissão de laudos e pareceres relacionados ao meio ambiente; Atuar junto a órgãos ambientais, ministérios, empresas e comunidade para garantir o cumprimento da legislação e promover o desenvolvimento sustentável; Responsável técnico pelo aterro sanitário e da Unidade de Valorização de Recicláveis, UVR; Exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** As inscrições estarão abertas no site oficial <a href="www.saomiguel.pr.gov.br">www.saomiguel.pr.gov.br</a> e poderão ser realizadas presencialmente nas dependências do Paço Municipal Abel Bez Batti, especificamente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR, localizado na Rua Vânio Ghellere, nº 64, Centro, no horário de funcionamento. A efetivação da inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, mediante apresentação de instrumento de mandato, público ou particular, com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para tal fim, o candidato deverá seguir o disposto no item 5.7 deste edital.
- **5.1.1.** As inscrições serão aceitas no período de **11 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025,** no setor de Protocolo, no horário de funcionamento, e/ou no site oficial <a href="mailto:kwww.saomiguel.pr.gov.br">kwww.saomiguel.pr.gov.br</a>.
- **5.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- **5.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação tácita das instruções e normas estabelecidas no presente Edital.
- 5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos referentes à comprovação dos títulos (tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional), bem como o Anexo I, devidamente preenchido e assinado.
- **5.5.** As inscrições serão gratuitas, e é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, em caso de falsidade nas informações prestadas, o candidato será desclassificado e poderá responder criminalmente.
- **5.6.** Caso o candidato faça diversas inscrições para um (a) mesmo (a) cargo/área ou para vários (as), somente a última inscrição será considerada válida.
- **5.7.** Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação no site <a href="mailto:swww.saomiguel.pr.gov.br">swww.saomiguel.pr.gov.br</a>, ou entregá-la, no setor de protocolo, a documentação a seguir:
- a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto (RG + CPF ou CNH);
- b) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- c) Comprovante de Escolaridade (Nível Superior Completo e registro em conselho de classe);
- d) Formulário de avaliação de títulos e experiência devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I), juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios (certificado de





#### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

escolaridade/cursos, experiência, carteira de trabalho, declarações);

e) Procuração (Anexo II) se necessário.

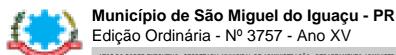
#### 6. DA RESERVA DE VAGAS

### 6.1. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- **6.1.1.** Fica destinado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas de ampla concorrência para pessoas com deficiência no presente Processo Seletivo.
- **6.1.2.** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- **6.1.3.** O direito à nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido com base no laudo médico apresentado.
- **6.1.4.** Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, sua inscrição será homologada na listagem geral de candidatos, e não na listagem específica para pessoas com deficiência.
- **6.1.5.** Os candidatos com deficiência deverão obrigatoriamente marcar na Ficha de Inscrição "vaga para PcD", anexar o Laudo Médico e protocolá-lo junto ao setor de Protocolo do Município e/ou no site oficial <a href="www.saomiguel.pr.gov.br">www.saomiguel.pr.gov.br</a>, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, juntamente com os demais documentos relacionados no Edital nº 001/2025 PSS nº 007/2025.
- **6.1.6.** A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
- **6.1.7.** O candidato com deficiência que não declarar essa condição no ato da inscrição não poderá impetrar recurso posteriormente para pleitear a vaga reservada.
- **6.1.8.** O candidato PcD somente poderá ingressar no cargo pretendido se suas atribuições forem compatíveis com a deficiência.

#### 6.2. PARA AFRODESCENDENTE

- **6.2.1.** Fica destinado 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para pessoas AFRODESCEN-DENTES no presente Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025.
- **6.2.2.** Os candidatos que optarem por concorrer pelas referidas vagas deverão obrigatoriamente, constar na Ficha de inscrição "vaga AFRODESCENDENTES" e anexar documento comprobatório, e protocolar junto ao setor de Protocolos do Município e/ou site oficial www.saomiguel.pr.gov.br, juntamente com os demais documentos relacionados no Edital nº 001/2025 PSS nº 007/2025.
- **6.2.3.** A presente reserva de vagas tem como base legal Lei nº 3.683/2023, que dispõe sobre a reserva para a população negra e povos indígenas de vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes,





### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de São Miguel do Iguaçu.

- **6.2.4.** Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos (as) aprovados (as) AFRODES-CENDENTES para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) aprovados (as), observada a ordem de classificação.
- **6.2.5.** Considera-se afrodescendente o candidato que assim se declare, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça e etnia negras.
- **6.2.6.** A condição de AFRODECENDENTES do (a) candidato (a) que assim se autodeclare deverá ser confirmada mediante apresentação de Auto declaração (negros ou pardos).
- **6.2.7.** Se o (a) candidato (a) que concorreu como AFRODESCENDENTES obtém média final que o classifica, na lista geral de concorrentes, em colocação superior à vaga reservada que lhe seria destinada, deve tomar posse na situação mais vantajosa para si, não se considerando, porém, preenchida a vaga reservada que a ele (a) seria destinada.
- **6.2.8.** Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado da respectiva lista de classificação e, se houver sido contratado, ficará sujeito ao encerramento do contrato após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### 7. DA PROVA DE TÍTULOS (TEMPO DE SERVICO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL)

- **7.1.** Os candidatos deverão entregar toda documentação comprobatória da pós-graduação, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional no ato da inscrição, bem como, deverão preencher o Anexo II e assinar.
- **7.2.** O candidato que não anexar os títulos do Anexo II, será atribuída nota 0 (zero) para a Prova de Títulos, mas não o desclassificará do certame. Não podendo realizar juntada da documentação em momento posterior.
- **7.3.** O candidato que não possuir títulos/experiência deverá preencher o Anexo II, assinalando o item "não possuo títulos", e anexá-lo no ato da inscrição.
- **7.4.** A análise de títulos/experiência se dará da seguinte forma:
- I PÓS GRADUAÇÃO: serão aceitos cursos de pós-graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado.
- O candidato deverá apresentar Diploma, Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração da Instituição, não podendo ter Carga horária inferior a 360 horas.
- b) Para curso de pós-graduação Especialização será atribuída a pontuação de 5 (cinco) pontos por curso realizado, até no máximo 15 (quinze) pontos.
- c) Para curso de pós-graduação Mestrado será atribuída a pontuação de 15 (quinze) pontos por curso realizado, até no máximo 15 (quinze) pontos.
- d) Para curso de pós-graduação Doutorado será atribuída a pontuação de 15 (quinze) pontos por curso realizado, até no máximo 15 (quinze) pontos.
- e) Poderão ser apresentados certificados de pós-graduação para Especialização, Mestrado e Doutorado, sendo considerados até ao máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.



ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA



## ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

II – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: serão aceitos, especificamente, cursos na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA E ENGENHARIA AMBIENTAL.

- O candidato deverá apresentar Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração da Instituição, não podendo ter Carga horária inferior a 6 (seis) horas.
- b) Para cursos de no mínimo 6 (seis) horas será atribuída a pontuação de 2 (dois) pontos por curso realizado, até no máximo 20 (vinte) pontos.
- c) A pontuação máxima para cursos de aperfeiçoamento profissional será de no máximo 20 (vinte) pontos.

III – TEMPO DE SERVIÇO: serão aceitos como experiência profissional, especificamente, tempo de serviço como profissional de ENGENHARIA AGRONÔMICA E ENGENHARIA AMBIENTAL.

- a) Para o cargo de Engenheiro Agrônomo será aceito somente como experiência profissional, tempo de serviço relacionado à: Gestão de Arborização; Inventário Florestal; Manejo Florestal; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas; Licenciamento Ambiental; Geoprocessamento e/ou correlatos.
- b) Para o cargo de Engenheiro Ambiental será aceito somente como experiência profissional, tempo de serviço relacionado à: Gestão de Resíduos Sólidos; Licenciamento Ambiental; Inventário Florestal; Manejo de Fauna e Flora; Geoprocessamento e/ou correlatos.
- c) O candidato deverá apresentar cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida ou Nota Fiscal.
- d) A contagem de tempo de serviço será efetuada pela Comissão Organizadora e Análise Documental, que fará com base nos documentos apresentados, na proporção de 0,5 (cinquenta centésimos) ponto por mês trabalhado até a data de 10 de setembro de 2025, até no máximo 35 (trinta e cinco) pontos.
- **7.5.** Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego em meses completos (trinta dias), não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
- 7.6. A Prova de Títulos/Experiência Profissional terá caráter classificatório.

#### 8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- **8.1.** A nota final do candidato será obtida pelo <u>somatório</u> de pontos alcançados na Avaliação de Títulos, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.
- **8.2.** Em caso de empate, os critérios utilizados para o desempate serão as seguintes:
- I. Idade (mais elevada);
- II. Formação profissional (além da exigida);
- III. Experiência na área de atuação (maior carga horária apresentada).

Srasil



## Município de São Miguel do Iguaçu - PR Edição Ordinária - Nº 3757 - Ano XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA



#### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

#### 9. DOS RECURSOS

- 9.1. A entrega de Recurso deverá ser feita pelo candidato, no setor de Protocolo da Prefeitura, no dia mencionado no item 2 deste Edital no horário normal de expediente da Prefeitura e/ou no site oficial www.saomiguel.pr.gov.br.
- 9.2. Serão aceitos questionamentos sobre a Classificação Provisória desde que estejam em conformidade nos itens abaixo.
- 9.3. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo está no Anexo IV deste Edital.
- 9.4. O candidato deverá preencher um formulário por questionamento apresentado.
- 9.5. Não serão protocolados pelo Setor de Protocolos, recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.
- 9.6. Será desconsiderado questionamento relativo a erros do candidato no preenchimento da inscrição.
- 9.7. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, enquanto única e última instância, que emitirá parecer conclusivo.
- 9.8. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.
- 9.9. Na fase recursal, não será admitida a juntada de novos documentos ou a complementação de documentos já apresentados na fase de inscrição

#### 10. DAS PUBLICAÇÕES

- 10.1. A publicação da Homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado será no dia 10 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município (DOE), disponível no site <www.saomiguel.pr.gov.br>.
- 10.2. As demais publicações seguem o cronograma disposto no item 2 deste edital.

### 11. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Dos requisitos para posse no cargo:
- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;





#### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme Anexo I;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- h) Cumprir as determinações deste Edital.
- **11.2** Quando da necessidade de contratação os candidatos serão convocados segundo ordem de classificação, mediante edital publicado no Diário Oficial do Município disponível no site <a href="https://www.saomiguel.pr.gov.br">www.saomiguel.pr.gov.br</a>, e por e-mail informado na ficha de inscrição.
- 11.2.1 São requisitos para contratação o atendimento dos itens a seguir:
- I. Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- II. Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na etapa da inscrição;
- III. Apresentar no departamento de recursos humanos os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor (Fórum Eleitoral);
- d) CTPS original/digital;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação;
- g) Negativa de antecedentes criminais, emitida pela justiça estadual e pela justiça federal, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;
- h) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- i) Não estar em exercício de cargo público incompatível, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato;
- j) Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável, quando couber;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando couber;
- I) Uma foto 3x4 colorida (recente);
- m) Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme item 3 deste Edital;
- n) Exame médico admissional.
- **11.3.** A convocação ocorrerá mediante a publicação de editais, com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, onde deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento.
- **11.4.** O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:



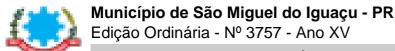
ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA



### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- a) Não comprovar os títulos de tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional registrados na inscrição na data em que for convocado;
- b) Não tiver interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
- c) Não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no Edital de Convocação;
- d) Não preencha todo o procedimento relativo à convocação;
- e) Não comprove a escolaridade mínima exigida;
- f) Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da convocação;
- g) Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da convocação;
- h) Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- i) Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
- j) Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.
- **11.5.** O candidato em Final da Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após o último da lista ter sido convocado iniciase novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.
- **11.6.** A inaptidão temporária por licença-maternidade ou problema de saúde, devidamente comprovado, será justificada somente com apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador.
- **11.7.** O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, o que não acarretará prejuízo à convocação dos demais classificados.
- **11.8.** Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá apresentar atestado médico comprovando a sua aptidão ao trabalho, o qual será ratificado por médico do trabalho do município, desde que ocorra durante a vigência deste Processo Seletivo
- **11.9.** O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado.
- 11.10. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
- I receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
- **11.11.** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de sessenta dias e assegurada ampla defesa.





### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

- **11.12.** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos 40, caput e §§ 2º e 3º, 59, 65 a 76, 91 a 98, 105, 117 a 123, 203, 204, 206 a 213, da Lei Municipal nº 2.666, de 28 de maio de 2015, 4º, 5º, 6º a 16, 17, inc. I, II, III, IV e VIII, 18 a 25, 28 a 31, 33 a 35, 41, 69 a 76 e 86 da Lei Municipal nº 3.104, de 9 de outubro de 2018.
- 11.13. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
- I pelo término do prazo contratual;
- II por iniciativa do contratado.
- **11.14.** A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
- **11.15.** A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado das verbas rescisórias correspondentes à demissão sem justa causa, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal nº 3.734/2023.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações contidas neste Edital.
- **12.2.** É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, publicados no Diário Oficial do Município e na página eletrônica <a href="https://www.saomiguel.pr.gov.br">www.saomiguel.pr.gov.br</a> para cumprimento dos prazos e condições estipulados durante o Processo.
- **12.3.** Se comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, seu contrato será rescindido nos termos do disposto na CLT e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.
- **12.4.** As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, pois farão parte do Processo Seletivo Simplificado para a devida prestação de contas e obedecendo à gestão documental e à tabela de temporalidade de documentos da Administração Pública, conforme a Lei Municipal nº 2.070/2009.
- **12.5.** Ao completar 70 (setenta) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.
- **12.6.** O presente Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais um ano, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- **12.7.** Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato das publicações oficiais do certame.
- **12.8.** A convocação para contratação dar-se-á por edital, publicado no Diário Oficial do Município (DOE), no site oficial do Município de São Miguel do Iguaçu-PR e por outros meios que se julgarem necessários.
- 12.9. O contrato será por prazo determinado pela Secretaria de Administração, nos casos espe-



ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 - ABERTURA



### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

cificados em lei, e poderá ser prorrogado quando necessário, devendo a prorrogação ser publicada por pelo menos um dia antes do término do contrato. Caso não haja prorrogação, o candidato retornará para o final da lista de classificação.

- **12.10.** A contratação de que trata este Edital não gera estabilidade, podendo ser rescindida nos seguintes casos:
- I. Rescisão do contrato por conveniência da administração pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.734/2023 Art. 10, §2º, SEM A NECESSIDADE DE APURAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR;
- II. acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- III. necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- IV. cessação permanente dos permissivos fáticos autorizadores da excepcional hipótese de contratação de que trata este Edital;
- V. nomeações oriundas de concurso público.
- **12.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 539/2025.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

#### **BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**

Prefeito Municipal

### **CLAUDINEI DE ALMEIDA**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 — ABERTURA



## ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

## **ANEXO I** FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:					
Endereço Completo (Rua, n	úmero, bairro)				
Município:			CEP:		
Telefone (obrigatório): (	1				
e-mail (obrigatório):					
DADOS PESSOAIS					
Data de Nascimento: / /		Naturalidad	e:		
Nacionalidade:		Estado Civil:			
DOCUMENTAÇÃO					
RG:	Data de Expe	dição:		Órgão Expedidor:	
CPF:					
Certificado de Reservista (q	uando do sexo	masculino):			
le inscrição, que todas as in ão são verdadeiros e autênt omissão, ciente de que a fa egais conforme a legislação v	formações e d icos, assumino Isidade de info	ados fornecio do total respo ormações pod	los por i nsabilida	s informações contidas na ficha mim na referida ficha de inscri- ade por qualquer inexatidão ou retar sanções administrativas e	
	Assinat	ura do Candid	lato		



ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 — ABERTURA



## ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

#### **ANEXO II**

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS)

Nο	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	SOMA
ı	PÓS GRADUAÇÃO  Poderão ser apresentados certificados de pós- graduação para Especializa- ção, Mestrado e Doutorado	a) Para curso de pós-graduação (lato sensu) será atribuída a pontuação de 5 (cinco) pontos por curso realizado, até no máximo 15 (quinze) pontos. b) Para curso de pós-graduação Mestrado será atribuída a pontuação de 15 (quinze) pontos por curso realizado, até no máximo 15 (quinze) pontos. c) Para curso de pós-graduação Doutorado será atribuída a pontuação de 15 (quinze) pontos por curso realizado, até no máximo 15 (quinze) pontos.	Até ao máximo 45 (quarenta e cinco) pontos.	
II	APERFEIÇOAMENTO PROFIS- SIONAL Especificamente, curso na área de ENGENHARIA AGRO- NÔMICA E ENGENHARIA AMBIENTAL	Para cursos de no mínimo 6 (seis) horas será atribuída a pontuação de 2 (dois) pontos por curso realizado, até no máximo 20 (vinte) pontos.	Até ao máximo 20 (vinte) pontos	
III	TEMPO DE SERVIÇO: serão aceitos como experiência profissional, especificamente, tempo de serviço como profissional de ENGENHARIA AGRONÔMICA E ENGENHARIA AIA AMBIENTAL, conforme letra a e b	Será atribuída a pontuação de 0,5 (cinquenta centésimos) pontos por mês trabalhado até a data de 10 de setembro de 2025, até no máximo 35 (trinta e cinco) pontos.	Até o máximo de 35 (trinta e cin- co) pontos	
		TOTAL DE PONTOS		

, ,	~		. /	/
	า ทลก	nassiii	TITLIIOS	/experiência
	, 1140	possui	tituios	CAPCITCITCIA

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com as informações contidas na ficha de inscrição, que todas as informações e dados fornecidos por mim na referida ficha de inscrição são verdadeiros e autênticos, assumindo total responsabilidade por qualquer inexatidão ou omissão, ciente de que a falsidade de informações pode acarretar sanções administrativas e legais conforme a legislação vigente.

•	_	-	 	

São Miguel do Iguacu.

Assinatura do Candidato

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL Nº 001/2025 – ABERTURA



## ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

## ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO

RG:	de na	acionalidade	Estado civil		
Profissão em	UF	Rua	, Residente	е	domiciliado № .
		SENTAR DOCUMENT POR OCASIÃO DA:	ΓΑÇÃO DO OUTORGANT	E NO PSS	5 007/2025 – DE
) INSCRIÇÃ	O NO PROCESS	O SELETIVO SIMPLIF	FICADO		
) CONVOCA	AÇÃO PARA CO	MPROVAÇÃO DE TÍ	TULOS		
			ecessários para o cumpri epartamento de Recurso		
			São Miguel c	do Iguaçu,	//
		Assinatura do	Outorgante- RG		



### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

## **ANEXO IV RECURSO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

NO-
ne,Nacionalidade,NaturalidadeEst ido Civil,Profissãodomiciliado e residente na Rua,portador do RG, expedida pela, e
CPFdo Presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, e com fundamento nos artigosdo EDITAL Nº001/2025 – PSS 007/2025, para mpetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos: (Expor os fundamentos áticos e jurídicos do recurso)
Ante ao exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Organizado- a, peço e espero pela procedência do recurso. Nestes termos, pede deferimento.
ião Miguel do Iguaçu,dede
Assinatura do Requerente Protocolo de recebimento: Data:
Assinatura do recebedor do requerimento:

Rua Vânio Ghellere, 64 - Centro - Fone (45) 3565-8100 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br CNPJ 76.206.499/0001-50



Página 50 de 67 10 de setembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 007/2025, ENG. AGRÔNOMO E ENG. AMBIENTAL - EDITAL № 001/2025 – ABERTURA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador: https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f6a89cae-d953-43c3-b072-1ab43ca5ec3a





Assinado por: Claudinei Almeida 10/09/2025 09:19:56 Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO  $N^\circ$  460/2024



Assinado por: Boaventura Manoel João Motta 10/09/2025 09:22:40 Documento assinado no formato Eletrônico, conforme DECRETO N° 460/2024

CP S

## Município de São Miguel do Iguaçu - PR Edição Ordinária - Nº 3757 - Ano XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - EXTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO



## ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU CNPJ nº 76.206.499/0001-50

**CESSIONÁRIA: JUSSARA MELLER MUCHE** 

REFERÊNCIA: Processo eletrônico nº 2.495/2025

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a concessão de uso do Clube Recreativo Esperança e suas respectivas benfeitorias, localizado Rua Francisco Alves, s/nº, Distrito de Aurora do Iguaçu, neste Município, para o desenvolvimento de atividades esportivas, sociais, culturais e comunitárias.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Termo será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data

de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 014/2025 - CREDENCIAMENTO

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 353/2025

O Secretário de Viação do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 353/2025, de CHAMAMENTO PUBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal nº 3.763/2024, visando o credenciamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de lavagem, limpeza e higienização interna e externa de veículos e máquinas que compõem a frota Municipal com fornecimento de equipamentos, materiais e insumos, para atendimento as necessidades do Município de São Miguel do Iguaçu-PR., conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para 'maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: <a href="https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/">https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/</a>, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2º a 6º feira.

São Miguel do Iguaçu - Pr., 09 de setembro de 2025.

### **FELIPE PAGHIA**

Secretário Municipal de Viação Decreto nº 043/2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 015/2025 - CREDENCIAMENTO

### **INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 351/2025

A Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 351/2025, de CHAMAMENTO PUBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal nº 3.763/2024, visando o credenciamento para contratação de prestador de serviços em análise clínica laboratorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade São Miguel Arcanjo, Unidades Básicas de Saúde, Vigilância Sanitária, demais departamentos vinculados, e a demanda da Secretaria Municipal de Administração visando o atendimento ao programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para 'maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: https://saomiguel.pr.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/ ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do paço municipal, de 2º a 6º feira.

São Miguel do Iguaçu - Pr., 10 de setembro de 2025.

#### **ADRIANA DA SILVA MOTTA**

Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 043/2025. ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO № 063/2025



# ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 337/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025 PMSMI - Nº NO COMPRASNET 90063/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA - LICITAÇÃO ABERTA PARA PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS EM VIRTUDE DA ANALOGIA INTERPRETATIVA À FISCALIZAÇÃO TCE/PR № 647/2021

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que o edital do Processo Administrativo nº 334/2025 na modalidade Pregão, na forma eletrônica, FOI RETIFICADO em virtude de erro de lançamento na plataforma do Comprasgov.

**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo Hospital e Maternidade Municipal São Miguel Arcanjo — HMMSMA e pela Central de Abastecimento Farmacêutico — CAF, com fornecimento gratuito através da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Iguaçu-PR.

NOVA DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: dia 26 de setembro de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).

**LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES**: Através da página eletrônica do comprasgov, site <a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a> "Acesso Identificado".

**RETIRADA DO EDITAL**: O edital deverá ser retirado no endereço do site <a href="https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes">https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes</a>,

https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.

LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 10 de setembro de 2025.

GESTOR: Adriana da Silva Motta – Secretária Municipal de Saúde – Decreto nº 043/2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO Nº 058/2025



### **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 217/2025 - PMSMI

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PMSMI.**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**CONTRATADA: **AK INOVAÇÕES LTDA CNPJ nº 53.696.164/0001-61.** 

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação

de serviços de arbitragem e empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus.

Descritivo do objeto:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
21	Troféu em polímero com placa de acrílico medidas: altura – 37 cm. Largura superior – 14,50 cm. Largura inferior – 12,10 cm. Altura da base-9,10 cm. Peso aproximado – 1,10 kg cores dourado, preto composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, placa de acrilico, ramo para colagem de adesivo, aplique de acrílico dourado. Outros componentes: ferragens para fixação, fixador de placa fabricado em zamac.	Própria	Cm	300	44,99	13.497,00
22	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo com placa de acrílico com efeito prisma medidas: altura – 30 cm. Largura superior – 11 cm. Largura inferior – 10,10. Altura da base- 7,50 cm. Peso aproximado – cores – dourado, preto composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, placa de acrílico cortada a laser, aplique de acrílico dourado. Outros componentes: ferragens para fixação, fixador de placa, para corrida municipal.	Própria	Cm	90	79,99	7.199,10

Valor Total: R\$ 20.696,10 (vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

VALIDADE: 12 (doze) meses com início na data de 08/09/2025 a 08/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: SANDRO ALEXANDRE - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAFAEL HENRIQUE GUILHEN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 218/2025 - PMSMI

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PMSMI.**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR**CONTRATADA: **BALAX EVENTOS LTDA CNPJ nº 45.811.792/0001-12.** 

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8100 – Fax (45) 3565-8110 CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br CNPJ 76.206.499/0001-50 ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO № 058/2025



## **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem e empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus. Descritivo do objeto:

Descrit	Descritivo do objeto:								
Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$			
1	CATMAT 18449. Taxa de arbitragem para campeonato de futebol suíço categoria idade livre masculino, sendo 2 (dois) árbitros, 1 (um) anotador e 01 (um) cronometrista. Árbitros federados 2025. Comprovados pela federação através de documentação.	Própria	JOGOS	40	397,00	15.880,00			
2	CATMAT 18449. Taxa de arbitragem para campeonato de futebol suíço categoria veterano 35 anos masculino, sendo 2 (dois) árbitros, 1 (um) anotador e 01 (um) cronometrista. Árbitros federados 2023. Comprovados pela federação através de documentação.	Própria	JOGOS	20	387,00	7.740,00			
3	CATMAT 18449. Taxa de arbitragem para campeonato de futebol suíço categoria veterano 50 anos masculino, sendo 2 (dois) árbitros, 1 (um) anotador e 01 (um) cronometrista. Árbitros federados 2025. Comprovados pela federação através de documentação.	Própria	JOGOS	20	391,00	7.820,00			
4	CATMAT 18449: Taxa de arbitragem para campeonato de futebol suíço categoria livre feminino, sendo 2 (dois) árbitros, 1 (um) anotador e 01 (um) cronometrista. Árbitros federados 2025. Comprovados pela federação através de documentação.	Própria	JOGOS	20	396,00	7.920,00			
5	Taxa de arbitragem para Campeonato de Futebol de Campo Categoria 1ª divisão Chave ouro idade livre masculino, com fornecimento de um (01) árbitros, dois (02) bandeiras e um anotador.	Própria	JG	45	903,00	40.635,00			
6	Taxa de arbitragem para Campeonato de Futebol de Campo 2 ª divisão Chave prata idade livre masculino, com fornecimento de um (01)	Própria	JG	45	847,00	38.115,00			

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO Nº 058/2025



### **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

árbitros, dois (02) bandeiras e um						
anotador.						
Valor Total: R\$ 118.110.00 ( cento e dezoito mil e cento e dez reais)						

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

VALIDADE: 12 (doze) meses com início na data de 08/09/2025 a 08/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: SANDRO ALEXANDRE - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAFAEL HENRIQUE GUILHEN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 219/2025 - PMSMI

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO № 058/2025 - PMSMI.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR** 

CONTRATADA: GRAL EVENTOS E ESPORTES LTDA - ME CNPJ nº 17.703.485/0001-82.

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem e empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus.

Descritivo do objeto:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
9	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 34 cm de altura sendo proporcional a sua largura, nome do evento campeonato municipal de suíço, brasão do município, nas cores preto, vermelho	Rema Arte Esporte	Cm	4	466,00	1.864,00
10	e dourado. 1° lugar.  Catmat 20990. Troféu 54 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo	Rema Arte Esporte	Cm	4	378,00	1.512,00



## **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 32 cm de altura sendo proporcional a sua largura com adesivo vinil colorido, nome do evento campeonato municipal de suíço, brasão do município, nas cores preto, vermelho e dourado. 2º lugar					
11	Catmat 457589. Troféu 48 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 30 cm de altura sendo proporcional a sua largura, nome do evento campeonato municipal de suíço, brasão do município, nas cores preto, vermelho e dourado. 3° lugar	Rema Arte Esporte	Cm	4	379,45	1.517,80



## **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

12	Catmat 457589. Troféu 48 cm base de	Rema	Cm	4	479,00	1.916,00
	material mdf de forma cônica,	Arte				
	podendo incluir no mesmo adesivo	Esporte				
	impresso autocolante ou plaqueta de					
	metal sendo de corrosão ou					
	sublimação na parte superior a base					
	em sua parte plana contém uma peça					
	de forma única desenvolvida em					
	material alumínio feita sob matriz de					
	injeção com acabamento polido, sua					
	forma definida em curvas sinuosas e					
	de forma côncava inclui-se uma peça					
	ponte aguda em acrílico dobrado com					
	detalhe vazado para encaixe de uma					
	bola de futebol de material plástico					
	injetado e com acabamento de					
	metalização em dourado. O acrílico					
	recebe acabamento metalizado em					
	dourado. Taça de tamanho 30 cm de					
	altura sendo proporcional a sua					
	largura, nome do evento campeonato					
	municipal de suíço, brasão do					
	município, nas cores preto, vermelho					
	e dourado. 4° lugar					
12		Poma	LIN	2	E46.00	1 002 00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de	Rema	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica,	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo		UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 34 cm de	Arte	UN	2	546,00	1.092,00
13	Catmat 20990. Troféu 58 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 34 cm de altura sendo proporcional a sua	Arte	UN	2	546,00	1.092,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO № 058/2025



## **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	municipal futebol de campo, brasão					
	do município, nas cores preto,					
	vermelho e dourado. 1° lugar					
15	Catmat 457589. Troféu 48 cm base de	Rema	UN	2	579,00	1.158,00
	material mdf de forma cônica,	Arte				
	podendo incluir no mesmo adesivo	Esporte				
	impresso autocolante ou plaqueta de	•				
	metal sendo de corrosão ou					
	sublimação na parte superior a base					
	em sua parte plana contém uma peça					
	de forma única desenvolvida em					
	material alumínio feita sob matriz de					
	injeção com acabamento polido, sua					
	forma definida em curvas sinuosas e					
	de forma côncava inclui-se uma peça					
	ponte aguda em acrílico dobrado com					
	detalhe vazado para encaixe de uma					
	bola de futebol de material plástico					
	injetado e com acabamento de					
	metalização em dourado. O acrílico					
	recebe acabamento metalizado em					
	dourado. Taça de tamanho 30 cm de					
	altura sendo proporcional a sua					
	largura, com adesivo de vinil colorido,					
	nome do evento campeonato					
	municipal futebol de campo, brasão					
	do município, nas cores preto,					
	vermelho e dourado. 3° lugar					
16	Catmat 457589. Troféu 48 cm base de	Rema	Cm	2	624,00	1.248,00
	material mdf de forma cônica,	Arte				·
	podendo incluir no mesmo adesivo	Esporte				
	impresso autocolante ou plaqueta de					
	metal sendo de corrosão ou					
	sublimação na parte superior a base					
	em sua parte plana contém uma peça					
	de forma única desenvolvida em					
	material alumínio feita sob matriz de					
	injeção com acabamento polido, sua					
	forma definida em curvas sinuosas e					
	de forma côncava inclui-se uma peça					
	ponte aguda em acrílico dobrado com					
	detalhe vazado para encaixe de uma					
	bola de futebol de material plástico					
	injetado e com acabamento de					
	metalização em dourado. O acrílico					
	recebe acabamento metalizado em					
	Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fo	one (45) 3565-8	R100 – Fax	(45) 3565-811	0	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU: 76,206.499/0001-50 - •••.442.309-••

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO № 058/2025



## **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

	dourado. Taça de tamanho 30 cm de					
	altura sendo proporcional a sua					
	largura, nome do evento campeonato					
	municipal de futebol de campo,					
	brasão do município, nas cores preto,					
	vermelho e dourado. 4° lugar					
17	Catmat 314086. Troféu chuteira	Rema	Cm	4	137,00	548
	artilheiro troféu com 15 cm de altura,	Arte			,	
	base de mdf no formato oval com	Esporte				
	15cm de comprimento por 4,0cm de					
	altura fixado a ela uma peça em					
	fundição (zamak) no formato de uma					
	chuteira com 19 cm de comprimento					
	por 11 cm de altura disponível no					
	banho dourado. Na base amplo					
	espaço para adesivos alusivos ao					
	1					
	evento. Campeonato municipal de					
18	suiço.  Catmat 314086. Troféu chuteira	Falcão	Cm	2	146,00	292
10	artilheiro troféu com 15 cm de altura,		CIII	2	140,00	292
	·	Trofeus E				
	base de mdf no formato oval com	Medalhas				
	15cm de comprimento por 4,0cm de					
	altura fixado a ela uma peça em					
	fundição (zamak) no formato de uma					
	chuteira com 19 cm de comprimento					
	por 11 cm de altura disponível no					
	banho dourado. Na base amplo					
	espaço para adesivos alusivos ao					
	evento. Campeonato municipal de					
	campo.					
19	Catmat 47805. Troféu luva goleiro	Falcão	Cm	4	157,00	628
	menos vazado - troféu com 17 cm de	Trofeus E				
	altura, base de mdf no formato oval	Medalhas				
	com 15cm de comprimento por 4,0cm					
	de altura fixado a ela uma peça em					
	fundição (zamak) no formato de uma					
	luva com 18 cm de comprimento por					
	13 cm de altura disponível no banho					
	dourado. Na base amplo espaço para					
	adesivos alusivos ao evento.					
	Campeonato municipal de suiço.					
20	Catmat 47805. Troféu luva goleiro		Cm	2	156,00	312
	menos vazado - troféu com 17 cm de					
	altura, base de mdf no formato oval					
	com 15cm de comprimento por 4,0cm					
	de altura fixado a ela uma peça em					
	Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fo	(45) 2565 6	2100	/4E\ 2ECE 044		

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO Nº 058/2025



### **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

fundição (zamak) no formato de uma			
luva com 18 cm de comprimento por			
13 cm de altura disponível no banho			
dourado. Na base amplo espaço para			
adesivos alusivos ao evento.			
Campeonato municipal de campo.			

Valor Total: R\$ 12.087,80 (doze mil oitenta e sete reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

VALIDADE: 12 (doze) meses com início na data de 08/09/2025 a 08/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: SANDRO ALEXANDRE - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAFAEL HENRIQUE GUILHEN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 220/2025 - PMSMI

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 058/2025 - PMSMI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

CONTRATADA: LIF EVENTOS E ESPORTES LTDA CNPJ nº 21.970.214/0001-60.

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação

de serviços de arbitragem e empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus.

Descritivo do objeto:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
7	Catmat 18449. Diária para arbitragem nos jogos de beach tênis na categoria d e e masculino e feminino de torneio municipal.	Própria	DIA	30	240,00	7.200,00
14	Catmat 20990. Troféu 54 cm base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma côncava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 32 cm de	Rema Arte Esporte	UN	2	490,00	980

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU: 76.206.499/0001-50 - ••-.442.309-••

CP Srasil



Edição Ordinária - Nº 3757 - Ano XV ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO № 058/2025



### **ESTADO DO PARANÁ**

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

altura sendo proporcional a sua largura, com adesivo de vinil colorido, nome do evento campeonato municipal futebol de campo, brasão do município, nas cores preto, vermelho e dourado. 2º lugar		
--	--	--

Valor Total: R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

VALIDADE: 12 (doze) meses com início na data de 08/09/2025 a 08/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: SANDRO ALEXANDRE - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAFAEL HENRIQUE GUILHEN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 221/2025 - PMSMI

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 058/2025 - PMSMI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

CONTRATADA: ROGER ANDRÉ BRAUN ME CNPJ nº 29.253.577/0001-97.

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação

de serviços de arbitragem e empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus.

Descritivo do objeto:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	CATMAT 235578. Medalhas fabricadas em liga antimônio (Zamak) fundidas com banhos nas peças douradas, prateadas e bronzeadas. No verso espaço redondo para a área de adesivos resinado com a arte do evento data categoria, logo e brasão do município etc. Dimensões da medalha 50 mm, espessura de 2,5 mm com peso de 60g. Fita personalizada com as cores do município escrito São Miguel do Iguaçu, sendo de 80cm de circunferência e 02cm de largura. 500 medalhas ouro, 500 medalhas de prata, 500 medalhas de bronze.	RMB	UN	1500	5,19	7.785,00
ĺ	Valor Total: R\$ 7.785.00 (sete m	il setecento	ns a nitai	nta e cinco i	'aaich	

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.

VALIDADE: 12 (doze) meses com início na data de 08/09/2025 a 08/09/2026.

GESTOR DO CONTRATO: SANDRO ALEXANDRE - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

FISCAL ADMINISTRATIVO: RAFAEL HENRIQUE GUILHEN

ATOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO



## estado do paraná <u>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU</u>

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU,

**ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.206.499/0001-50, com sede na Rua Vânio Ghellere, 64, nesta cidade representado pelo Diretor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro, Senhor Sebastião Medeiros Fraga. **NOTIFICA** o Contribuinte de acordo com o artigo nº 314 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 02/2011 do imóvel abaixo identificado a comparecerem ao Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital no endereço acima citado para tratar de assunto referente à tributos Municipais.

BAIRRO	QUADRA №	LOTE Nº
CENTRO	34	02
CENTRO	17	14
CENTRO	44	10E2
CENTRO	15	15
CENTRO	09	21
CENTRO	06	03
CENTRO	92	15
CENTRO	5-1	1-11
CENTRO	09	01
CENTRO	25	07
JARDIM VANZ	06	28

O não comparecimento no prazo estipulado poderá implicar na adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 10 de setembro de 2024

— Assinado por:
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU
Sebastião Flaga



SEBASTIÃO MEDEIROS FRAGA
Diretor Dpto. Tributação Fiscalização e Cadastro



ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU: 76.206.499/0001-50 - ••-.442.309-••

CP S

Documento assina

CP Brasil



## ATOS DO PODER EXECUTIVO - DIÁRIAS - ORDEM DE SERVIÇO



#### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 593/2025 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 3.883, 09 de abril de 2025

DE: Secretaria de Educação PARA: Secretaria de Finanças SERVIDOR: Diego Rufino Lira

**CARGO: Motorista** 

**PROVIMENTO:** EFETIVO ( X ); COMISSIONADO ( ); OUTRO ( ).

FINALIDADE: CURSO ( ); REUNIÃO ( ); PALESTRA ( ); EVENTO ( X ); OUTROS ( ).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Transporte de alunos e servidores da Escola Municipal Osorio a visita técnica no Parque Nacional do Iguaçu - Cataratas do Iguaçu e na Usina Hidrelétrica de Itaipu,

no dia 11 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr.

MEIO DE TRANSPORTE: ( ) ÁEREO; ( X ) TERRESTRE; ( ) OUTROS.

**DESTINO:** Foz do Iguaçu/Pr.

**DATA:** 11/09/2025.

**QUANTIDADE DIARIAS COM PERNOITE: QUANTIDADE DIARIAS SEM PERNOITE: 01** 

Superior à 4 horas ( ); Superior à 7 horas ( 01 ); Superior à 12 horas ( ).

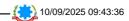
São Miguel do Iguaçu, 10 de setembro de 2025.

### **AUTORIZAÇÃO**

CONCEDO a Diária ao requerente, bem como AUTORIZO à Secretaria de Finanças a proceder seu empenho, liquidação e pagamento.

> **SOLANGE GAMBA** Secretária de Educação

—— Assinado por:
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU





## ATOS DO PODER EXECUTIVO - DIÁRIAS - ORDEM DE SERVIÇO



#### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

## ORDEM DE SERVICO Nº 594/2025 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 3.883, 09 de abril de 2025

DE: Secretaria de Educação PARA: Secretaria de Finanças **SERVIDOR: Cleber Pereira** 

**CARGO: Motorista** 

PROVIMENTO: EFETIVO (X); COMISSIONADO (); OUTRO ().

FINALIDADE: CURSO (); REUNIÃO (); PALESTRA (); EVENTO (); OUTROS (X).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Levar Ônibus Placa TBX1187 realizar manutenção na empresa NEW KRAFT, autorizada pela implementadora CAIO, no dia 11 de setembro de 2025, na cidade

de Cascavel/Pr.

MEIO DE TRANSPORTE: ( ) ÁEREO; ( X ) TERRESTRE; ( ) OUTROS.

**DESTINO:** Cascavel/Pr. **DATA:** 11/09/2025.

**QUANTIDADE DIARIAS COM PERNOITE: QUANTIDADE DIARIAS SEM PERNOITE: 01** 

Superior à 4 horas (01); Superior à 7 horas (); Superior à 12 horas ().

São Miguel do Iguaçu, 10 de setembro de 2025.

### **AUTORIZAÇÃO**

CONCEDO a Diária ao requerente, bem como AUTORIZO à Secretaria de Finanças a proceder seu empenho, liquidação e pagamento.

> **SOLANGE GAMBA** Secretária de Educação

—— Assinado por:
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU

10/09/2025 11:03:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU: 76.206.499/0001-50 - ••• 442.309••

CP Brasil





#### ESTADO DO PARANÁ

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

## ORDEM DE SERVICO Nº 595/2025 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Lei nº 3.883, 09 de abril de 2025

DE: Secretaria de Cultura e Esportes PARA: Secretaria de Finanças **SERVIDOR: José Borges CARGO: Motorista** 

**PROVIMENTO:** EFETIVO ( X ); COMISSIONADO ( ); OUTRO ( ).

FINALIDADE: CURSO (); REUNIÃO (); PALESTRA (); EVENTO (X); OUTROS ().

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: Transporte de Acadêmicos da Uniguaçu para participar de evento Joia Fronteira, dias 13 e 14 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/Pr. Ônibus Placa ART7C58.

MEIO DE TRANSPORTE: ( ) ÁEREO; ( X ) TERRESTRE; ( ) OUTROS.

**DESTINO:** Foz do Iguaçu/Pr. **DATA:** 13 e 14/09/2025.

**QUANTIDADE DIARIAS COM PERNOITE: QUANTIDADE DIARIAS SEM PERNOITE: 02** 

Superior à 4 horas ( ); Superior à 7 horas ( ); Superior à 12 horas ( 02 ).

São Miguel do Iguaçu, 10 de setembro de 2025.

### **AUTORIZAÇÃO**

CONCEDO a Diária ao requerente, bem como AUTORIZO à Secretaria de Finanças a proceder seu empenho, liquidação e pagamento.

Assinado por:

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU

10/09/2025 10:13:45

SANDRO ALEXANDRE Secretário de Cultura e Esportes